

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão-MA
Aprovado em 28/08/2018



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ N° 011.731.335/0001-42

Parecer n°005/2018

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO

SESSÃO: Ordinária

DATA: 28 / 08 /2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO
DE LEI N° 007/2018.

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n° 007, de 07 de agosto de 2018, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação aos pais ou responsáveis sobre a realização de qualquer atividade dentro ou fora do estabelecimento de ensino, sua natureza, sua correlação com a Base Curricular Comum, e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seu aspecto constitucional, legal e jurídico, de acordo com o regimento interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 007 de 2018.

É o nosso parecer.

Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Serrano do Maranhão-MA, em 14 de agosto de 2018.

Israel de Castro Brito
SECRETÁRIO

Edmilson Carneiro Filho
RELATOR

Neilson
Neilson Q Castelhano
PRESIDENTE

Protocolo N° 029 /2018
Data 28 / 08 /2018.
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão-MA
Conforme art. 13 letra "f" da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a publicação dos atos do Poder Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão - MA

Registro Geral

Protocolo N° 029 /2018
DATA. 28 / 08 /2018